



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

### ATA NÚMERO 3

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL</b>
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM DIREITO, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM AVISO DE ABERTURA N.º 371/2019, PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 140, DE 22/08
DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2019 DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DESPACHO DE 09/AGO/2019 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS (DESPACHO N.º GS-61/SRAP/2019)

### ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTEÚDO DA ATA N.º 1

----- Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pela Dra Célia Alexandra da Silva França Neves, na qualidade de presidente, pelo Dr José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza, Técnico Superior do IVBAM, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Eng.º Hugo Daciano de Sousa Abreu, Especialista de Informática do IVBAM, IP-RAM, na qualidade de vogais, a fim de, em conformidade com o disposto na lei, nomeadamente no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ajustar e precisar com detalhe a estrutura da prova de conhecimentos considerada na ata número um, do júri deste procedimento, de doze de agosto de dois mil e dezanove. -----

-----Deste modo, no âmbito da mencionada ata e **onde se lê**:-----

*“(...) A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, constituída por questões de opção verdadeiro e falso, e por questões de desenvolvimento, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 2 horas, não sendo permitida a utilização de equipamentos informáticos e incide sobre as seguintes temáticas:(...)”---*

-----**Deverá ler-se**:-----





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

“(…) A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, constituída por 10 questões de opção verdadeiro/falso, valendo 5 valores no total; por 18 questões de escolha múltipla, valendo 9 valores no total; e por 1 questão de desenvolvimento, valendo 6 valores, configurada na apreciação de um caso prático, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 2 horas, não sendo permitida a utilização de equipamentos informáticos e incide sobre as seguintes temáticas: (...)”-----

No mais, mantém-se a temática considerada e descrita no ponto 19.1 (dezanove ponto um) do Aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

**O Presidente,**

**Célia Alexandra da Silva França Neves,**

*Técnica Superior*

**Vogais efetivos,**

**José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza,**

*Técnico Superior*

**Hugo Daciano de Sousa Abreu,**

*Especialista de Informática*

